



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

## **LEI Nº 813/2008**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 789/2007, no valor de até R\$ 37.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), como segue:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

011 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

15.451.00141-002 – CONSTR. DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO E SARJETAS

3680	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	37.000,00
------	-----------------	---------------------	---------	-----------

**TOTAL DA SÚPLEMENTAÇÃO**

**37.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo nº. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, como segue:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

006 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

15.452.00182-001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

1650	3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil	0.1.000	2.000,00
------	-----------------	------------------------------------	---------	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

---

## 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

### 006 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

26.782.00222-001 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

1810 3.1.90.11.00.00 Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil 0.1.000 2.000,00

## 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

### 007 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA

04.123.00052-009 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

2120 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica 0.1.000 3.000,00

## 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

### 010 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.00112-2002 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3060 3.1.90.11.00.00 Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil 0.1.000 2.000,00

## 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

### 010 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27.812.00121-001 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E COBERTURA QUADRAS POLIESPORTIVA

3230 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 0.1.000 5.000,00

## 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

### 011 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

16.482.00191-001 – CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

3820 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 0.1.000 4.000,00

## 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

### 012 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.00242-001 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

4120 3.1.90.11.00.00 Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil 0.1.000 5.000,00

## 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

### 012 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.00242-001 – MANUTENÇÃO DO DEPTO AGROPEC., ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

4300 3.1.90.11.00.00 Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil 0.1.000 3.000,00

## 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

### 012 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.00242-001 – MANUTENÇÃO DO DEPTO AGROPEC., ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

4370 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica 0.1.000 8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.00272-001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO AO IDOSO

6630 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica 0.1.000 3.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO**

**37.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jataizinho, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Wilson Fernandes  
Prefeito Municipal

